



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL 02/2022 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES-ITEM 10 DO EDITAL 01/2022)

I Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Analista de Procedimento, Assistente Social e Estagiário de graduação em Direito para atuação no Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por Vídeo-conferência, Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo art. 7º, da Lei Complementar do Estado de Roraima nº 164, de 19 de maio de 2010, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma das normas ínsitas no art. 37, IX, combinadas com a Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria, torna público e faz saber a todos os interessados a alteração do cronograma (item 10 do Edital 01/2022 - ABERTURA), conforme se segue:

10. CRONOGRAMA DO SELETIVO

10.1 As etapas do seletivo obedecerão ao seguinte CRONOGRAMA:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	De 20.10.2022 até às 23h59min de 27.10.2022
Divulgação da Lista de Inscrições	04.11.2022
Divulgação do resultado da análise curricular	14.11.2022

Prazo para interposição de recurso em face da análise curricular.	16.11.2022
Divulgação do julgamento dos recursos	21.11.2022
Realização das entrevistas (ANALISTA DE PROCEDIMENTO e ASSISTENTE SOCIAL)	23 e 24.11.2022
Publicação dos resultados da fase de entrevistas	28.11.2022
Divulgação do resultado final	A DEFINIR

* Calendário sujeito a alterações.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/10/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406226** e o código CRC **CC5D0C60**.